



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

24
AD

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (0xx69)442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

Projeto de Lei nº 076-2022.

Assunto: **autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$73.710,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$8.190,00.** Secretaria Municipal de Educação e Cultura- aquisição de playground para atender as Escolas Dionísio Quintino, José Veríssimo e Dina Sfat.

Interessado: **Poder Executivo Municipal**

PARECER DA COMISSÃO

I. Relatório

O presente projeto de Lei acima mencionado, esteve na pauta de deliberações da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA**, no dia 23 de maio de 2022, onde a foi designado como **relator o Vereador Eliomar Monteiro.**

Ao analisar o referido processo, seguindo os trâmites legal, ao analisar o presente projeto, que de acordo com a Lei Orgânica do município, Regimento Interno deste poder obedece as técnicas jurídicas e legislativas, obtendo parecer Jurídico

AM

Legislativo favorável aos aspectos constitucionais e legais da propositura, estando apta a seguir seu curso, encaminha seu voto.

35
35

II. Do Voto do Relator

Por fim, analisando tudo que se apresenta, considerando, ainda, que o projeto de Lei atende os requisitos legais, **voto pela tramitação da Matéria**, e recomenda aos demais pares a emissão de parecer favorável.

Este é o Parecer S.M.J.

Sala das Comissões, Rolim de Moura/RO, 25 de maio de 2022.


ELIOMAR MONTEIRO DA SILVA

 Vereador Relator 